



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 840/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Abre Campo, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **DANIEL APARECIDO RODRIGUES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.11.146869-0**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou a candidato **DANIEL APARECIDO RODRIGUES**, constante do Despacho Administrativo **399/2011/SRHU/DRS**, publicado no site em 05 de Maio de 2011.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC